

## 25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ

**Estudo Técnico Preliminar 4/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64140.000908/2026-49

**2. Descrição da necessidade**

2.1 O 25º Batalhão Logístico (Es) é uma Unidade do Exército Brasileiro, que tem a missão de apoiar e manter o Sistema logístico em proveito do Grupamento de Unidades-Escola/ 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, da 1ª Divisão de Exército e do Comando Militar do Leste. Atua em Operações de Defesa Externa, Operações de Garantia da Lei e da Ordem e Ações Subsidiárias e coopera com Estabelecimentos de Ensino Militar.

2.2. A respectiva contratação trata-se de um serviço de natureza preventiva/diagnóstica de caráter de urgência com o objetivo de retomar o funcionamento da iluminação do 25º Batalhão Logístico Escola, atuando na rede de média tensão (13,8 kV).

2.3. O escopo envolve visita técnica de inspeção do sistema, verificação do conjunto de manobra/proteção e estado operacional, seccionamento/desconexão de transformadores para diagnóstico controlado, manutenção corretiva no disjuntor de média tensão (inoperante: não armava/não fechava) com restabelecimento da funcionalidade, realização de testes funcionais dos acionamentos, inspeção técnica dos transformadores com identificação de degradação severa dos isoladores/buchas em duas unidades (TR-01 – Pavilhão de Comando; TR-02 – Companhia, refrigerado a óleo) e registro fotográfico, buscando o restabelecimento da iluminação com confiabilidade operacional e documentação das evidências para planejamento de intervenções futuras.

2.4. O serviço é caracterizado como preventivo/diagnóstico e enquadrável como baixo valor conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Planejamento	2º Ten OIT Jonathan dos Santos Riorfe

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. A CONTRATADA deverá assegurar conformidade com as normas ABNT/NBR e IEC aplicáveis (ABNT NBR 14039, ABNT NBR 5410, ABNT NBR IEC 62271, ABNT NBR IEC 60076) para segurança, confiabilidade e desempenho, até a aceitação do fornecimento/execução.

4.2. A CONTRATADA deverá manter habilitação técnica, registro profissional quando exigido, e disponibilidade de engenheiro responsável

4.3. A CONTRATADA deverá executar manutenção corretiva para restabelecer a funcionalidade do disjuntor, assegurando operação segura e estável da seção de média tensão.

4.4. A CONTRATADA deverá realizar diagnóstico por seccionamento total e religamento controlado individual, documentando critérios, condições de isolamento e procedimentos empregados.

4.5. A Contratada deverá realizar manutenção corretiva no disjuntor de média tensão que se encontrava inoperante (não armava/não fechava), promovendo o restabelecimento de sua funcionalidade;

4.6. A Contratada deverá considerar que os serviços executados possuem caráter preventivo e preliminar, visando subsidiar a realização de serviço posterior completo e definitivo no sistema elétrico de média tensão.

## 5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ord	Descrição	Valor Unit	Qtde	Valor total
1	Realização de visita técnica para inspeção do sistema elétrico em média tensão (13,8 kV) no 25º Batalhão Logístico Escola. Inspeção do conjunto de manobra/proteção (“base liga/desliga”) e verificação do estado operacional do sistema. Seccionamento/desconexão de todos os transformadores da rede de média tensão para diagnóstico controlado. Execução de manutenção corretiva no disjuntor de média tensão, que se encontrava inoperante (não armava/não fechava), com restabelecimento da funcionalidade. Realização de testes funcionais dos acionamentos após a manutenção. Inspeção técnica dos transformadores, com identificação de degradação severa dos isoladores/buchas em 02 unidades: • TR-01 – Pavilhão de Comando (45 kVA – 13,8 kV) • TR-02 – Companhia (45 kVA – 13,8 kV – refrigerado a óleo) e registro fotográfico	R\$ 12.000,00	1	12.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado para a contratação dos serviços foi realizado em conformidade com a Ministério da Economia, observando-se os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 65, de 2021, que dispõe sobre os critérios e parâmetros para a realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

6.2. A pesquisa de preços foi conduzida mediante consulta direta a 03 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, todos com capacidade técnica compatível com os serviços de inspeção e manutenção em sistema elétrico de média tensão (13,8 kV).

6.3. Após a consolidação das propostas recebidas, procedeu-se à análise comparativa dos valores apresentados, verificando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado. Assim, adotou-se como referência o menor valor obtido, por atender ao princípio da economicidade e representar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade técnica exigida para a execução dos serviços.

6.4. Dessa forma, resta devidamente justificado o critério adotado para definição do valor estimado da contratação.

## **7. Descrição da solução como um todo**

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a realização de visita técnica, inspeção, diagnóstico e manutenção corretiva inicial no sistema elétrico de média tensão (13,8 kV) do 25º Batalhão Logístico Escola.

7.2. A contratação contempla a inspeção do conjunto de manobra e proteção (“base liga/desliga”), o seccionamento e desconexão controlada dos transformadores da rede de média tensão, a manutenção corretiva do disjuntor de média tensão que se encontrava inoperante, a realização de testes funcionais dos acionamentos e a inspeção técnica detalhada dos transformadores TR-01 e TR-02, com emissão de relatório técnico circunstanciado e registro fotográfico das condições verificadas.

7.3. A presente contratação possui caráter urgente, tendo em vista a necessidade de restabelecer condições mínimas de segurança e operacionalidade do sistema elétrico da Organização Militar, bem como evitar riscos de interrupção no fornecimento de energia e danos a equipamentos e instalações.

7.4. O objeto possui natureza preventiva e preliminar, destinando-se a subsidiar tecnicamente a futura execução de manutenção corretiva completa e definitiva do sistema de média tensão, com base no diagnóstico técnico a ser produzido.

7.5. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, por se tratar de contratação de baixo valor, sendo medida adequada e proporcional à necessidade administrativa, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

8.1. O valor estimado total dessa dispensa de licitação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme pesquisa de preços anexad.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 Não se aplica a presente demanda.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 A aquisição será realizada conforme disponibilidade orçamentária e de acordo com a necessidade para aquisição deste respectivo serviço descrito.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1 De acordo com as necessidades da Organização militar, pode-se citar os seguintes resultados pretendidos :

I – Restabelecer as condições mínimas de segurança e operacionalidade do sistema elétrico de média tensão (13,8 kV) do 25º Batalhão Logístico Escola;

II – Garantir o pleno funcionamento do disjuntor de média tensão, após a execução da manutenção corretiva e realização de testes funcionais;

III – Assegurar a confiabilidade do conjunto de manobra e proteção (“base liga/desliga”), reduzindo riscos de falhas operacionais;

IV – Permitir o diagnóstico técnico preciso das condições dos transformadores TR-01 e TR-02, com identificação de degradações, especialmente nos isoladores/buchas;

V – Produzir relatório técnico circunstanciado, com registro fotográfico, apto a subsidiar a tomada de decisão administrativa;

VI – Mitigar riscos de interrupção no fornecimento de energia elétrica às instalações do aquartelamento;

VII – Subsidiar tecnicamente a futura contratação de manutenção corretiva completa e definitiva do sistema elétrico de média tensão, com base em dados técnicos confiáveis;

VIII – Promover maior segurança aos militares e servidores que atuam nas dependências atendidas pelo sistema elétrico inspecionado.

### **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, o material adquirido, será recebido e gerenciado por equipe designada do 25º Batalhão Logístico (Es), de Segunda a Quinta das 07:30 as 16:00 e as Sextas-feiras de 08:00 as 11:30, sendo entregue no Endereço Rua Salustiano Silva 295, Magalhães Bastos - Vila Militar (RJ).

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG e demais legislações correlatas, as licitações deverão observar as seguintes medidas mitigadoras dos eventuais impactos ambientais negativos advindos da futura aquisição:

I - A Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para evitar vazamento de óleo isolante dos transformadores, especialmente do TR-02 (refrigerado a óleo), prevenindo contaminação do solo e do sistema de drenagem;

II – A Contratada deverá realizar o correto acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados durante a manutenção, tais como peças substituídas, componentes elétricos, materiais isolantes e resíduos oleosos;

III – A Contratada deverá evitar descartes irregulares de materiais, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis;

IV – A Contratada deverá adotar procedimentos que minimizem riscos de emissão de faíscas, incêndios ou curtos-circuitos que possam causar danos ambientais e estruturais;

V – A Contratada deverá utilizar equipamentos em boas condições de uso, evitando vazamentos de fluidos, combustíveis ou lubrificantes nas áreas internas do aquartelamento;

VI – A Contratada deverá promover a limpeza imediata de qualquer resíduo ou substância decorrente da execução dos serviços, restabelecendo as condições originais do local;

VII – A Contratada deverá orientar sua equipe quanto às boas práticas ambientais, garantindo que todos os profissionais atuem com responsabilidade socioambiental durante a execução dos serviços;

VIII – A Contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa gerar impacto ambiental, adotando prontamente as medidas corretivas cabíveis.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, orçamentário e jurídico.

15.2. Sob o aspecto técnico, a solução proposta é necessária para sanar panes básicas, porém de natureza técnica e especializada, identificadas no sistema elétrico de média tensão (13,8 kV) do 25º Batalhão Logístico Escola, especialmente no disjuntor de média tensão e nos transformadores inspecionados. Ressalta-se que o Batalhão não dispõe de mão de obra especializada nem de profissionais habilitados para intervenções em sistemas de média tensão, o que inviabiliza a execução direta dos serviços pela Administração.

15.3. A contratação possui caráter urgente, considerando o risco de agravamento das falhas, interrupção no fornecimento de energia e possíveis danos a equipamentos e instalações. Além disso, os serviços possuem natureza preventiva e preliminar, sendo fundamentais para subsidiar tecnicamente futura contratação de manutenção corretiva completa e definitiva do sistema elétrico.

15.4. Sob o aspecto orçamentário, há disponibilidade de recursos para atendimento da despesa, sendo o valor compatível com o mercado, conforme levantamento realizado.

15.5. Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, por se tratar de contratação de baixo valor, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

15.6. Dessa forma, resta demonstrada a viabilidade técnica, financeira e jurídica da contratação pretendida, bem como sua adequação às necessidades imediatas da Administração.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JONATHAN DOS SANTOS RIORFE**

Chefe da Seção de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 15:21:10.*